



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018				
1. DADOS CADASTRAIS				
1.1.	Nº do Edital	515/SMADS/2018	Peça 8	
1.2.	Processo Administrativo SEI	6024.2018/0010130-6		
1.3.	Orgão/Unidade	Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS		
1.4.	Objeto do Chamamento Público	Seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de São Paulo para prestação do serviço "Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI" com capacidade para 60 vagas na Subprefeitura Butantã (vide Anexo de Continuação).		
2. EVENTOS				
	Evento	Data	Fls.	
2.1.	Despacho de Autorização	29.11.18	01 da Peça 9	
2.2.	Publicação do Edital no DOC	01.12.18	03 da Peça 9	
2.3.	Despacho de Homologação	05.06.19	04 da Peça 9	
3. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA				
3.1.	Dotação Onerada	93.10.08.241.3007.6154.3.3.50.39.00.00		
	Projeto / Atividade	6154 - Proteção Social Especial à População Idosa		
	Elemento de Despesa	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.2.	Notas de Reserva	Valor (R\$)	Data	Fls.
	(vide Anexo de Continuação)			
4. AVALIAÇÃO				
JUSTIFICATIVA				
4.1.	Há justificativa para a realização do chamamento para fins de celebração de Termo de Colaboração ou Fomento e para os quantitativos estabelecidos?	Com infringências Fls.: 08/10 da Peça 9 (vide Anexo de Continuação)		
	(Princípio da Motivação dos Atos Administrativos)			
ANÁLISE INICIAL				
4.2.	Houve pesquisa prévia de mercado ou planilha de custos para suportar o valor estimado?	Com infringências Fls.: 11/13 da Peça 9 (vide Anexo de Continuação)		
	(Inciso IV do parágrafo único do art. 23 da LF nº 13.019/14); (art. 3º do DM nº 57.575/16); (Inciso IV do art. 10 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)			
4.3.	O edital de chamamento público foi autorizado pela autoridade competente?	Sem infringências Fls.: 01/02 da Peça 9		
	(Inciso II do art. 4º do DM nº 57.575/16); (art. 14 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)			
PUBLICAÇÃO				
4.4.	O Edital de Chamamento foi devidamente publicado no Diário Oficial e no sítio oficial do órgão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias?	Com infringências Fls.: 03 da Peça 9 (vide Anexo de Continuação)		
	(Art. 26 da LF nº 13.019/14); (Art. 26 do DM nº 57.575/16); (Art. 18 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)			



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018		
COMISSÃO DE SELEÇÃO		
4.5.	A Comissão de Seleção foi devidamente instituída pela autoridade competente e publicada? (§1º do art. 27 da LF nº 13.019/14); (Inciso I do art. 4º do DM nº 57.575/16); (Inciso I do art. 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fis.: 15/16 da Peça 9
4.6.	A Comissão de Seleção é composta por pelo menos um servidor efetivo ou empregado permanente? (Art. 2º, alínea "c", inciso X da LF nº 13.019/2014); (art. 24 do DM nº 57.575/16); (Inciso I do art. 21 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fis.: 03 da Peça 9
REQUISITOS DO EDITAL		
4.7.	O edital de chamamento especifica/possui:	
4.7.1.	A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria? (Inciso I do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14); (Inciso XII, art. 10 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fis.: 03 da Peça 8
4.7.2.	O objeto da parceria? (Inciso III do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fis.: 02/03 da Peça 8
4.7.3.	O objeto atende a vedação de não envolver ou incluir, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou outras atividades exclusivas do Estado? (Art. 40 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fis.: 02/03 da Peça 8
4.7.4.	As datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas? (Inciso IV do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fis.: 05 da Peça 8
4.7.5.	As datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso? (Inciso V do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fis.: 05/07 da Peça 8
4.7.6.	O valor previsto para a realização do objeto? (Inciso VI do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Com infringências Fis.: 02/03 da Peça 8 (vide Anexo de Continuação)
4.7.7.	O Edital está acompanhado de modelo-padrão de plano de trabalho de acordo com as disposições normativas e técnicas da Pasta pertinentes à tipificação, custos e indicadores dos serviços socioassistenciais? (§ 1º do art. 11 do DM nº 57.575/16); (§ único do art. 15 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fis.: 19/20 da Peça 8
4.7.8.	A minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria? (Inciso IX do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fis.: 38/47 da Peça 8
4.7.9.	De acordo com as características do objeto da parceria, o Edital estabelece medidas de acessibilidade para com as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos? (Inciso X do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 13.019/14)	Sem infringências Fis.: 34 da Peça 8



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018			
4.7.10.	Em relação às condições para impugnação, foi atendido o prazo para interposição de até 05 dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas?	Sem infringências Fls.: 02 da Peça 8	▼
	(Inciso VIII do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14); (§ 2º, Art. 26 do DM nº 57.575/2016); (Art. 16 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)		
GESTÃO FINANCEIRA DE RECURSOS			
4.8.	Há previsão de os recursos serem depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública?	Sem infringências Fls.: 12 da Peça 8	▼
	(Art. 51 da LF nº 13.019/14); (Art. 46 do DM nº 57.575/16); (Art. 73 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)		
4.9.	Há previsão de que os rendimentos de ativos financeiros devem ser aplicados no objeto da parceria?	Sem infringências Fls.: 12 da Peça 8	▼
	(Parágrafo Único do art. 51 da LF nº 13.019/14); (Parágrafo Único do art. 46 do DM nº 57.575/16)		
4.10.	Há previsão de que a organização deve recolher mensalmente, o percentual mínimo de 21,57% sobre o item de despesa "Remuneração de recursos humanos", a título de fundo provisionado em conta poupança específica, com o intuito de garantir pagamentos de verbas rescisórias e as despesas anuais relativas ao 13º salário e ao adicional de 1/3 de férias?	Sem infringências Fls.: 41 da Peça 8 (vide Anexo de Continuação)	▼
	(Art. 92 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)		
4.11.	Há previsão de que toda movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária?	Sem infringências Fls.: 12 e 40 da Peça 8 (vide Anexo de Continuação)	▼
	(Art. 53 da LF nº 13.019/14); (§ 1º do art. 38 do DM nº 57.575/16); (Art. 73 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)		
4.12.	Há previsão que no caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da colaboração, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos à municipalidade no prazo de 30 dias?	Sem infringências Fls.: 40 da Peça 8	▼
	(Art. 52 da LF nº 13.019/14); (§ único do art. 88 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)		
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO			
4.13.	O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento?	Sem infringências Fls.: 06 da Peça 8	▼
	(Art. 27 da LF nº 13.019/14); (Art. 27 do DM nº 57.575/16)		
4.14.	No caso de seleção de proposta que não foi a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, constou justificativa específica?	Não se aplica Fls.:	▼
	(§ 5º do art. 27 da LF nº 13.019/14); (§ 8º do art. 27 do DM nº 57.575/16)		
4.15.	A Comissão de Seleção verificou a comprovação técnica e operacional da organização da sociedade civil?	Sem infringências Fls.: 23/33 da Peça 9	▼
	(Inciso III do art. 30 da LF nº 13.019/14); (Art. 25 do DM 57.575/16); (art. 30 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)		
4.16.	No parecer técnico da Comissão, houve pronunciamento de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, lista de classificação das propostas, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na celebração em mútua cooperação, viabilidade da execução, da verificação da Previsão de Recursos e Despesas, descrição dos meios de fiscalização do termo?	Com infringências Fls.: 17/20, 38 e 59 da Peça 9 (vide Anexo de Continuação)	▼
	(Inciso V do art. 35 da LF nº 13.019/14); (art. 27 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)		



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018		
4.17.	No caso de interposição de recurso, foi obedecido o disposto na legislação? (Caput e §'s 1º a 7º do art. 28 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 34/38 da Peça 9
4.18.	O resultado do chamamento público foi homologado pela autoridade competente? (Inciso III do art. 4º do DM nº 57.575/16); (Art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 04/05 da Peça 9
DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA ENTIDADE E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL		
4.19.	A organização da sociedade civil é regida por normas de organização interna que prevêm, expressamente:	
4.19.1.	Os objetivos estão voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social? (Inciso I, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 39 da Peça 9
4.19.2.	Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta? (Inciso III, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 51 da Peça 9
4.19.3.	A escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade? (Inciso IV, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 51 da Peça 9
4.19.4.	Possuir no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ? (Inciso V, alínea a, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 53 da Peça 9
4.19.4.	Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante? (Inciso V, alínea b, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 23/33 da Peça 9
4.19.5.	Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas? (Inciso V, alínea c, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 54 da Peça 9
4.20	Após classificação das propostas, a organização da sociedade civil apresentou os demais documentos exigidos no Edital de Chamamento e na legislação? (Edital de Chamamento); (Art. 34 da LF 13.019/14); (Art. 33 do DM nº 57.575/16)	Sem infringências Fls.: 56 da Peça 9



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018		
5. OBSERVAÇÕES		
6. CONCLUSÃO		
Vide Anexo de Continuação.		
7. RESPONSÁVEIS		
RESPONSÁVEL	CARGO/ATRIBUIÇÃO	RF/CPF
Berenice Maria Giannella	Secretário Municipal de Assistência Social	853.940-5
Marcelo Costa del Bosco Amaral	Secretário Municipal em Exercício à época	851.013.0
Francine Yamane Eugenio Lopes	Chefe de Gabinete à época	822.096-4
Cecília Stringhini	Presidente da OSC	064.372.588-10
Vilma José do Nascimento Chaves	Membro titular da comissão de seleção	643.228.0
Helen Keiko Yamada	Membro titular da comissão de seleção	823.528.7
Cláudia Barreto da Silva	Membro titular da comissão de seleção	823.541.4
ANALISADO:		REVISADO:
DOUGLAS CEZAR CANIZA Agente de Fiscalização FERNANDA GALVÃO BONILHA Agente de Fiscalização		RAFAEL VALVERDE ARANTES Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 7